Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/11

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Silvio Cerabando.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Silvio Cerabando pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 28 de abril de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 4/11
Proc. n.º 31/11

be